



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 10/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Que seja efetuado estudo de viabilidade jurídica, técnica e orçamentaria/financeira visando aumento dos valores do bolsa-estágio pago a estagiários do Município de Barracão-PR.

Barracão/PR, 30 de março de 2026.

VEREADOR

RENAN VANIN: Renan Vanin